

ANEXO X - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

1- OBJETO:

Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mão de obra mecânica dos veículos como ônibus, micro -ônibus, ambulância, caminhões, moto niveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, rolo compactador, trator de esteira e trator agrícola da frota do município de Taquari.

O objetivo do presente certame é exatamente ter um Registro de Preços em que a Administração Pública possa acionar de forma imediata os serviços mecânicos descritos no objeto, sem que tenha que se aguardar os prazos e os tramites de um processo licitatório cada vez que um veículo quebra e necessita de reparos e serviços emergenciais. Cumpre salientar que a Administração Municipal não conta com servidor no cargo de mecânico, assim, a frota municipal necessita destes serviços.

Item	Quant	Unidade	Especificação do Serviço	Valor Unitário	Valor Máximo
1	2000	Horas	Mão de obra de serviços de MECÂNICO em geral para os ônibus, micro - ônibus, ambulância, caminhões.	R\$ 123,33	R\$ 246.00,00
2	2000	Horas	Mão de obra de serviços de MECÂNICO em geral para as motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, rolo compactador, trator de esteira e trator agrícola, Escavadeira Hidráulica.	R\$ 123,33	R\$ 246.00,00

2- ESPECIFICAÇÕES:

- Mão de obra para mecânica em geral em veículos de como ônibus, micro - ônibus, ambulância, caminhões motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, rolo compactador, trator de esteira e trator agrícola, deverá abranger serviços nos sistemas de freios, de direção, de escapamento, alinhamento e balanceamento de direção, injeção eletrônica, anéis vedadores, serviços preventivos e corretivos em ar-condicionado, incluindo a higienização bem como a troca dos filtros.

-Serviços gerais na parte elétrica de veículos de passeio, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas (conserto motor de arranque, conserto relógio temperatura, conserto buzina, conserto em luzes, troca de lâmpadas , terminal de bateria, troca de fusível, jogo escova, alternador, etc.)

-Serviços de solda, serviços de manutenção geral compreendem serviços de para conserto de veículos como ônibus, micro - ônibus, ambulância, caminhões, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, rolo compactador, trator de esteira e trator agrícola.

3- DA FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- A empresa vencedora deverá conceder garantia, em materiais e serviços empregados, no prazo mínimo conforme legislação vigente, não podendo ser inferior a 03 (três) meses.



PREFEITURA DE TAQUARI

-Havendo a
acionamento da

anterior, a empresa vencedora deverá arcar com todas as despesas, sem ônus para o Município, inclusive viagens.

necessidade do
garantia, de que trata o item

-A empresa deverá dar prioridade aos veículos da Prefeitura Municipal, inclusive, se necessário, prestar o serviço aos sábados, considerando que o serviço público não pode parar, por falta de manutenção. A empresa terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para atender ao chamado do Serviço de Frotas.

-A empresa vencedora fica responsável de buscar o veículo no local onde estragou, caso o seguro não cumpra esta movimentação.

O serviço será prestado na oficina da empresa vencedora de acordo com a solicitação da Administração Municipal, sendo esta exigência essencial para o andamento de serviços essenciais da Administração Pública, tendo em vista que trata-se de Registro de Preços para serviços mecânicos, os quais devem ser prestados de forma imediata, sob pena de paralização de trabalhos diversos.

-Havendo necessidade de troca de peças, a empresa vencedora do certame deverá informar a Administração Municipal, apresentando laudo com relação discriminada das peças e orçamento prévio, para que sejam adotadas as medidas pertinentes pela autoridade competente.

-Pelos serviços, o Município pagará à empresa vencedora a soma das horas trabalhadas, que serão verificadas por servidor público responsável, na proporção da quantidade consumida, mediante a apresentação da nota fiscal (desde que conferida e aceita).

4 - DO PAGAMENTO E DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega do objeto, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

4.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5 - RELAÇÃO DA FROTA:

Anexo 1.

6 – PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:

12 meses, a contar da data de assinatura do mesmo.

7 – DA FISCALIZAÇÃO:

7.1 A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que em conformidade com o art. 67, da Lei 8.666/93, designa a servidor Marcelo Pittol Brandão, Coordenador de Compras, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato originário do presente certame.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios. **SEBRAE**

7.2 Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

7.3 A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

7.4 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

7.5 O Município de Taquari se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o serviço em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e no respectivo contrato.

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registros próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas do Edital e seus anexos;

8.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Ficas/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

Taquari, Julho de 2022.

Marcelo Pittol Brandão
Fiscal Anuente

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE TAQUARI

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	PLACA	VEICULO Renavan/chassi	ANO/MOD
1.	IZNOGO5	CAR/CAMINHÃO/MEC OPER RENAVAM 01203147799/ Chassi9535H5TB5LR018126	2019/2020
2.	IWT1460	TRATOR – MR RANDON RD406ADV RENAVAM 01060452470/ Chassi 9AD406AETF0006085	2015/2015
3.	IVR1739	CAMINHÃO BASCULANTE M.BENZ ATRON 2729 K 6X4 RENAVAM 01012823889/ Chassi9BM693388EB966464	2014/2014
4.	IEU4217	CAR/CAMINHÃO/MEC OPER - M.BENZ/L 1316 RENAVAM 00574937552/ Chassi 34500312702639	1986/1986
5.	IVJ7427	RETROESCAVADEIRA / STANDARD/ MR RANDON RD406ADV TB RENAVAM00998496839 Chassi9AD406AECE0005622	2014/2014
6.	IVN 6300	CAMINHÃO BASCULANTE VW 24.280 CRM 6X2 RENAVAM 01006339466/ Chassi953658248ER406245	2013/2014
7.	IVN 6301	CAMINHÃO BASCULANTE VW 24.280/ RENAVAM 01006330884/ Chassi 953658244ER406212	2013/2014
8.	IVN 6302	CAMINHÃO BASCULANTE VW 24.280/235/ RENAVAM01006328235/ Chassi 953658248ER400171	2013/2014
9.	IVJ7294	TRATOR DE RODAS MR/ RANDON RD406ADV TB RENAVAM00998484636/ Chassi9AD406AEJE0005621	2014/2014
10.	IWG6898	VW26280 CRM6X4 CAMINHÃO BASCULANTE RENAVAM 01026660022/	2014/2014



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios. SEBRAE



PREFEITURA DE TAQUARI

		CHASSI953658268ER443829	
11.	IVU7H42	V.W/CAMINHÃO BASCULANTE - VW/26 280 CRM 6X4 RENAVAM 01235150078/ Chassi953658265ER443903	2014/2014
12.	Retroescava-deira PAC 2	RETROESCAVADEIRA RANDON RK406/MOTOR ASPIRADO TRAÇÃO 4X4 Chassi000DA406AMC4W4555	2013/2013
13.	Motoniveladora 120k PAC	PATROLA CATERPILLAR 120K SERIE MAQ. Cato120kvjapo3382 Motor khx495412qtfxoo	2013
14.	IWS 5427	TRATOR DE RODAS - MR RANDON RD406ADV TB RENAVAM 01059111338/ Chassi9AD406AEPF0006086	2015/2015
15.		TRATOR AGRICOLA MF4283 MARCA MASSEY FERGUSON, TRAÇÃO 4X4, S:4283503144 Mot:rr60151b550493c Chassi9AGT0004HHC022613	2018/2018
16.	A/C	ESCAVADEIRA XGMA, MOD XG00815ALCIC927, CHASSI CXG00815ALCIC927	2014/ 2014
17.	A/C	MOTONIVELADORA XGMA, MODELO XG322OC, CHASSI CXG32202JOO1E0194	2014/ 2014
18.	IWW2441	TRATOR DE RODAS MA/AGRALE 5075 RENAVAM01066719753/ Chassi A1G06AA1LD0005346	2013/2013
19.	ILC4685	TRATOR DE RODAS / STANDARD/ M.A/MASSEY FERGUSON RENAVAM 00564524395/ Chassi000T527522C000019	2003/2003
20.	IWW 2042	TRATOR AGRALE 5075 RENAVAM01066667664/ Chassi A1G06AA1HD0005509	2013/2013
21.	IVI4603	ESP/CAMINHE/ AMBULANCIA - RENAULT CHAPECO MASTERAM RENAVAM 00995689849/ Chassi 93YMAF4LAEJ224929	2013/2014
22.	IWG5I68	CHEV.SPIN 1.8L MT LTZ – 7LUGARES RENAVAM 01034623971/ Chassi 9BGJC75Z0FB135057	2014/2015



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios. **SEBRAE**



PREFEITURA DE TAQUARI

23.	IUD 0225	RENAULT/MASTER TCA ESP/CAMINHONE/ AMBULANCIA RENAVAM 00526105186/ Chassi93YADC1H6DJ551863	2012/2013
24.	IVK 1769	PAS ONIBUS - M.BENZ/OF 1519 R. ORE - 60 LUGARES RENAVAM 00999263013/ Chassi 9BM384069EB945783	2014/2014
25.	IVO 3706	PAS ONIBUS - VW/15.190 EOD E. HD ORE - 48 lugares RENAVAM 01007605135/ Chassi 9532E82WOER429325	2014/2014
26.	IVO 3705	PAS ONIBUS - VW/15.190 EOD E. HD ORE - 48 lugares RENAVAM01007619004/ Chassi 9532E82W9ER429551	2014/2014
27.	IUN 8299	VW/15.190 EOD E. HD ORE ONIBUS - 43 LUGARES RENAVAM00552819042/ Chassi 9532E82W6DR329244	2013/2013
28.	IXT 0082	VW/NEOBUS MINI ESC PAS ONIBUS TR ESCOLAR 22LUGARES RENAVAM 01112420476/ Chassi 9532M52P1HR708961	2016/2017
29.	INZ 2651	MARCOPOLO VOLARE VB ON / 28 lugares/ RENAVAM00927606143/ Chassi 93PB25F308CO22213	2007/2008
30.	IMX 1563	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON/ 28 LUGARES RENAVAM 00874455510/ Chassi 93PB25F306C017795	2005/2006 ONIBUS
31.	IYK 8362	MARCOPOLO/VOLARE V8L ON PAS ONIBUS 29 lugares RENAVAM01147329858/ Chassi 93PB43M32JC059298	2017/2018
32.	JAH8C21	PAS/ONIBUS/TR ESCOLAR RENAVAM: 01243228633/ Chassi 93PB54M1MMCO64052	2020/2021
33.	JAZ6F45	MARCOPOLO/VOLARE DV9L R – RENAVAM: 01280001655/ Chassi 93PBC1P31NC066242	2021/2022
34.	JAZ6F52	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON – RENAVAM: 01280002341/ Chassi 93PB43M32MS502372	2021/2021



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

